



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1772 DE 01 DE MARÇO DE 1990

ALTERA ENQUADRAMENTO NO PLANO DE
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVI
DOR INATIVO PEDRO EGLIOR.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Tendo em vista o que consta no Processo Nº 5065 de
29.11.89, fica alterado o enquadramento do Servidor
Inativo PEDRO EGLIOR, constante no Decreto Nº 1749
de 31 de Outubro de 1989.

Art. 2º - Passa a ser o seguinte o enquadramento do referido
Servidor: Motorista II, Nível 5, Letra A, com efei-
to retroativo a 01 de Outubro de 1989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 01 de Março de 1990.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração